

ATA NÚMERO DEZ
CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA – 1.ª TRANCHE - RETIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À OCUPAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E VAGOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA – RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e trinta minutos, nas instalações da Divisão de Gestão de Pessoas, sita na Rua 7 de Junho de 1759, 2780-298 Oeiras, reuniu-se o Júri do Procedimento Concursal publicitado através do Aviso/Extrato n.º 18652/2023, de 27 de setembro, publicado na 2.ª Série, n.º 188, do Diário da República (OE202309/1038), constituído pelos seguintes membros: na qualidade de Presidente – Irene Maria Vicente, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Administração Escolar, 1.º Vogal Efetivo – Teresa Maria Silva, Chefe da Unidade de Gestão de Pessoal Não Docente e na qualidade de 1.º Vogal Suplente – Ana Filipa Mezia, Técnica Superior na Unidade de Gestão de Pessoal Não Docente, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único - Proceder à elaboração e aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final (Provisória) - Retificação, referente à Primeira Tranche do Procedimento.

Entrando na ordem de trabalhos, o Júri deliberou o seguinte:

Verificado um lapso no apuramento da classificação final das candidatas Emília Maria Florindo Teixeira e Susana Margarida de Melo Bandeiras de Almeida, posicionadas nas 2ª e 4ª posições na lista unitária de ordenação final provisória. Importa retificar as duas classificações, alterando os respetivos posicionamentos na referida lista e, conseqüentemente, a posição dos restantes candidatos/as. Assim, o Júri delibera aprovar a lista unitária de ordenação final provisória (1ª tranche) – Retificação, conforme documento, que se junta e faz parte integrante da presente ata (Anexo I).

Atenta a retificação da lista unitária de ordenação final provisória, e em cumprimento do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e

da conjugação do previsto nos artigos 6.º e 23.º da Portaria, o Júri deliberou notificar os/as candidatos/as aprovados/as e excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do projeto de lista de ordenação final.

O Júri deliberou ainda, a afixação da lista provisória de classificação final – 1ª tranche - Retificação (**Anexo I**) nas instalações da Divisão de Gestão de Pessoas (Rua 7 de Junho de 1759, 2780-298 em Oeiras) e a sua disponibilização na página eletrónica (www.oeiras.pt), mantendo-se no demais o constante na ata número nove.

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião da qual elaborou a presente ata que vai ser rubricada e a final assinada pelos seus elementos.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Oeiras, 16 de fevereiro de 2024

O Júri

PRESIDENTE Isabel Vicente

1.º VOGAL FETIVO António Silva

1.º VOGAL SUPLENTE Amélia Filipa Teixeira